



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0051/2021

Infelizmente, as pessoas que moram nas áreas periféricas têm pouco contato com a cultura do Teatro, já que as grandes peças são apresentadas nos grandes centros da cidade.

Os CEUs - Centro Educacionais Unificados - construídos, em sua maioria, nas regiões mais carentes, possuem estrutura para abrigar as peças de teatro e, muitas vezes, acabam ficando ociosos durante o ano.

Na maioria dos casos, as peças recebem incentivos públicos, dessa forma, seria interessante que devolvessem esse investimento em forma de gratuidade para quem tem o acesso escasso à cultura.

Aproveitando as comemorações do Dia Nacional do Teatro, em 19 de setembro, e para incentivar o acesso ao teatro de forma gratuita, criamos este projeto de lei.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.